



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLIQUE - SE, afixando - se
no mural dos | los Oficiais

24 / 03 / 2019

Íza Maria Pereira
Secretária Executiva
MPE 2039061

PORTARIA UFERSA/PROAD N.º 027/2019, de 14 de março de 2019

O Pró-Reitor de Administração da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0672/2017, de 07 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2017,

CONSIDERANDO o disposto na alínea “e”, inciso II, do artigo 2º da Portaria UFERSA/GAB N.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018, que delega ao Pró-Reitor de Administração a competência de designar comissão para proceder à classificação e avaliação dos bens destinados à alienação e outras formas de desfazimento,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, a seguir relacionados, para atuarem como membros da Comissão Interna para baixa através de descartes/desbastamento de material bibliográfico:

I. Biblioteca Orlando Teixeira/*Campus* Mossoró:

- **Keina Cristina Santos Sousa e Silva** (Presidente)
- **Vanessa Chistiane Alves de Souza Borba**
- **Vanessa de Oliveira Pessoa**
- **Cleide Rodrigues de Sousa**
- **Marilene Santos Araújo**
- **Daniele Belmont de Farias Cavalcanti**
- **Eugênio Pacelli Ferreira da Costa**
- **Sale Mario Gaudêncio**

II. Biblioteca *Campus* Angicos:

- **Helder Romero Maia Duarte**
- **Marcos José Fernandes de Melo**
- **Ana Cecília Barbosa Pordeus**

Parágrafo Único: Ao Presidente da Comissão cabe presidir as reuniões, delegar tarefas e encaminhar o relatório final à PROAD. Nos seus impedimentos legais, a interina legal da Direção do SISBI deverá assumir as atividades da Comissão.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para elaborar o relatório, contendo planilha com o nome do objeto, descrição, classificação, bem como indicar a provável forma de desfazimento, se for o caso.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Jorge Luiz de Oliveira Cunha
Pró-Reitor de Administração